

Estudo Técnico Preliminar 104/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 640/2025

2. Descrição da necessidade

A contratação de empresa de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água se faz necessária para garantir a saúde, segurança e bem-estar dos ocupantes e usuários do local. Isso inclui prevenir a proliferação de pragas urbanas, garantir a qualidade da água e cumprir com as normas e regulamentações de saúde e segurança:

- Prevenir doenças: Eliminar pragas urbanas que podem transmitir doenças graves.
- Garantir a saúde pública: Manter a qualidade da água e prevenir a propagação de doenças.
- Proteger o patrimônio: Evitar danos materiais causados por pragas urbanas.
- Melhorar a qualidade de vida: Proporcionar um ambiente saudável e seguro para os ocupantes e usuários do local.
- Cumprir normas e regulamentações: Atender às exigências de saúde e segurança estabelecidas por órgãos competentes.

Essa contratação é fundamental para garantir a saúde, segurança e bem-estar dos ocupantes e usuários do local, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Presidente Médici/RO.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Gerlinda Prochnow

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O presente estudo tem como objetivo a realização de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **dedetização**, incluindo **desinsetização**, **desratização**, **descupinização** e **controle populacional de aves** (como pombos e pardais), bem como **limpeza de caixas d'água**, conforme condições, quantidades e exigências que serão estabelecidas no Termo de Referência.

Requisitos

Para habilitação e execução adequada dos serviços, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica**, emitida em nome da empresa ou de profissional habilitado a ela vinculado;
- **Alvará de Licença de Funcionamento**, emitido pelo órgão competente;
- **Licença ou Autorização Sanitária**, conforme exigências da vigilância local;
- **Licença Ambiental de Operação**, em conformidade com as normas ambientais aplicáveis;

- **Comprovação de destinação ambientalmente adequada** dos resíduos coletados durante a execução dos serviços.

Execução dos Serviços

Durante a execução dos serviços, os profissionais da contratada deverão:

- Estar **devidamente uniformizados**, utilizando os **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** adequados;
- Ser **treinados e capacitados** para a realização das atividades descritas;
- Utilizar **máquinas, equipamentos e veículos apropriados**, em conformidade com os normativos técnicos e legais vigentes.

5. Levantamento de Mercado

Pesquisa de Preços teve base o Processo Administrativo nº 1-308/SEMADRH/2024 que tem vigência até 27 de maio de 2025.

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de serviços - CATSER do SIASG.

Visando verificar as soluções de mercado foi realizado levantamento de contratações realizadas por órgãos e entidades públicas, bem como realizada pesquisa de mercado com empresas especializadas na área e consultados certames licitatórios promovidos recentemente por órgãos da administração pública. Observou-se que os critérios adotados pela área demandante estão alinhados com as metodologias adotadas para a presente contratação, conforme demonstrou-se nos Estudos Técnicos Preliminares.

Identificou-se ampla quantidade de fornecedores capazes de fornecer os serviços objeto da presente contratação.

O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A empresa vencedora deverá fornecer **todos os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e produtos** necessários para a **perfeita execução dos serviços**, abrangendo as áreas **internas e externas** da Contratante.

Execução dos Serviços

Os serviços deverão ser realizados de forma **cuidadosa, criteriosa e técnica**, de modo a **evitar quaisquer danos materiais, pessoais ou ambientais**, abrangendo as seguintes atividades:

1. Desratização

Consiste no combate direto e ostensivo de roedores, mediante aplicação de **iscas raticidas** com ação fulminante, que proporcionem ressecamento e **não emitam odores desagradáveis** após o extermínio, impedindo a circulação de ratos envenenados.

Durante o período de garantia dos serviços, as iscas deverão ser **revisadas periodicamente** e, se necessário, **reaplicadas**.

2. Desinsetização

Abrange o controle de **aranhas, escorpiões, baratas, pulgas, carrapatos, barbeiros (triatomíneos) e mosquitos** (Culex, Aedes, Anopheles e flebotomíneos), com utilização de **técnicas combinadas (sistema de cruzamento)**, conforme abaixo:

- **Spray:** Aplicação de produtos químicos apropriados para cada ambiente, em todos os espaços da Contratante;
- **Gel:** Aplicação específica em mobiliários (armários, mesas, gaveteiros, dobradiças, etc.) e demais pontos estratégicos;
- **Pó Molhado:** Aplicação com pulverizador manual e bico-leque (80.20), a cerca de 40 cm da superfície, atingindo pisos, paredes, tetos, portas, janelas, batentes, madeiras e pedras, tanto em áreas internas quanto externas;
- **Fog (fumaça):** Aplicação com equipamento específico, disseminando o produto por meio de névoa fina (nebulização térmica ou a frio), garantindo ampla cobertura.

3. Descupinização

Visa o combate direto de **cupins (isópteros)**, também utilizando **sistema de cruzamento**, conforme técnicas a seguir:

- **Spray:** Aplicação em todos os espaços da Contratante, com produtos específicos e adequados;
- **Pó Molhado:** Aplicação com pulverizador manual, nas mesmas condições técnicas descritas acima;
- **Líquido:** Aplicação direta na madeira, com o uso de spray, trinchas ou por imersão, conforme o tipo e o grau de infestação.

4. Controle Populacional de Aves (pombos e pardais)

O serviço deverá contemplar **medidas preventivas e corretivas**, com uso de produtos **certificados e ambientalmente seguros**, que não ofereçam riscos ao meio ambiente. A abordagem deverá considerar a **avaliação técnica individualizada** de cada situação, conforme o grau de infestação e características do local.

Especificações dos Produtos Utilizados

Todos os produtos empregados na execução dos serviços deverão ser de **primeira qualidade**, atendendo, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Não causar manchas em superfícies;
- Serem antialérgicos;
- Tornarem-se inodoros no prazo máximo de **90 (noventa) minutos** após a aplicação;
- Serem incolores;
- Não oferecerem riscos à **saúde humana**;
- Não causarem danos nem a morte de **plantas ornamentais**, árvores ou gramados existentes no local.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CÓDIGO CATSER	CÓDIGO SCPI	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.
			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM		

1	3417	19.013.160	DEDETIZAÇÃO: desinsetização, desratização, descupinização, controle populacional de aves, pombos, pardais. Em áreas internas e externas com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, material, ferramentas e utensílios. (observações: nos ambientes que possui forros a aplicação deverá ser realizada nas áreas internas do forro), em observância as normas reguladoras da ANVISA - RDC 662/2022.	M²	1.250
3	13595	019.013.164	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS	SERV	1
10	13595	019.013.165	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS	SERV	3

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.000,00

1.000,00 (mil reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A execução dos serviços será realizada de forma parcelada, conforme a demanda específica de cada unidade vinculada a Secretaria Municipal de Administração. As solicitações serão efetuadas por meio de Nota de Empenho, a ser encaminhada à empresa contratada por e-mail e/ou aplicativo de mensagens (WhatsApp).

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado. No mesmo sentido, e especificamente para compras, aplicável subsidiariamente ao pregão, prevê a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala.

Nestes termos, a solução será parcelada em ITENS, pois a divisão do objeto é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala (Súmula 247do TCU).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes com a contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se com o Plano Anual de Contratações (PAC) - Plano Anual Contratações. A assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de reposição preventiva e corretiva de tais materiais para o bom andamento das atividades que se destinam ao atendimento público. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de **dedetização e limpeza de caixas d'água** é essencial para garantir a **conservação de um ambiente de trabalho salubre**, contribuindo para a **redução dos riscos à saúde dos servidores e dos**

usuários das unidades. Tais serviços visam o **controle e a eliminação de vetores e pragas urbanas**, como roedores, baratas, moscas, pulgas, percevejos, escorpiões, formigas, mosquitos (inclusive o transmissor da dengue), larvas, cupins, pombos, pardais, entre outros, que possam comprometer a higiene e segurança dos ambientes.

Com a presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar condições de **salubridade adequadas**, prevenindo a proliferação de doenças;
- **Garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde**, com a limpeza regular das caixas d'água;
- **Manter a qualidade sanitária** dos ambientes físicos das unidades;
- **Atender aos requisitos legais e sanitários**, permitindo a manutenção dos respectivos **alvarás sanitários**.

13. Providências a serem Adotadas

Após a finalização do processo de aquisição, caberá à **Secretaria Municipal de Assistência Social** realizar as devidas **orientações aos responsáveis pelo recebimento dos serviços contratados**. A empresa vencedora deverá ser **formalmente notificada para o início das atividades**, conforme cronograma ou demanda estabelecida.

O acompanhamento da execução deverá ocorrer **durante e após a realização dos serviços**, a fim de garantir a correta execução e a **apresentação de todas as comprovações exigidas** por parte da contratada.

A **liquidação das obrigações contratuais** por parte da Administração somente ocorrerá **mediante o ateste dos serviços prestados**, assegurando-se a conformidade com as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os **insumos utilizados na execução dos serviços** não deverão causar **impacto ambiental negativo**, devendo estar em **conformidade com a legislação ambiental vigente**.

Como forma de assegurar o cumprimento dessas exigências, a empresa contratada deverá apresentar uma **Declaração de Sustentabilidade Ambiental**, atestando que os produtos, métodos e procedimentos adotados estão de acordo com as normas legais aplicáveis.

A contratada deverá, ainda, **cumprir rigorosamente os critérios de sustentabilidade ambiental** estabelecidos em normas específicas, incluindo:

- O **Guia Nacional de Licitações Sustentáveis**, elaborado pela **Advocacia-Geral da União (AGU)**;
- As **Instruções Normativas nº 01/2010 e nº 02/2014**, do **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**, que dispõem sobre a incorporação de critérios de sustentabilidade na aquisição de bens, na contratação de serviços e na execução de obras no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GERLINDA PROCHNOW

Secretaria de Administração e Recursos Humanos





Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar -ETP	104	25/04/2025

ID:	573980	Processo	Documento
CRC:	A37244DF		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	GLEICY FERREIRA GENELHU		
Criação:	25/04/2025 12:43:37	Finalização:	25/04/2025 12:46:26

MD5: **D743F02999CECCB5E8E39FACED91B898**

SHA256: **F1307C53525830070E75C4279AF06A6D66FF0C6562934623E0B36E9F291A4E0A**

Súmula/Objeto:

ETP DEDETIZAÇÃO.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PRESIDENTE MEDICI	RO	25/04/2025 12:45:00
---------------------------------------	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

RESPOSTA	25/04/2025 12:46:17
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	GERLINDA PROCHNOW	SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	28/04/2025 08:11:34
--	-------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 573980 e o CRC A37244DF.

Estudo Técnico Preliminar 100/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 640/2025

2. Descrição da necessidade

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle populacional de aves, pombos, pardais e Limpeza de caixa D'água, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Médici /RO.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social	Eliete Licenko

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O presente estudo tem como objetivo a realização de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **dedetização**, incluindo **desinsetização**, **desratização**, **descupinização** e **controle populacional de aves** (como pombos e pardais), bem como **limpeza de caixas d'água**, conforme condições, quantidades e exigências que serão estabelecidas no Termo de Referência.

Requisitos

Para habilitação e execução adequada dos serviços, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica**, emitida em nome da empresa ou de profissional habilitado a ela vinculado;
- **Alvará de Licença de Funcionamento**, emitido pelo órgão competente;
- **Licença ou Autorização Sanitária**, conforme exigências da vigilância local;
- **Licença Ambiental de Operação**, em conformidade com as normas ambientais aplicáveis;
- **Comprovação de destinação ambientalmente adequada** dos resíduos coletados durante a execução dos serviços.

Execução dos Serviços

Durante a execução dos serviços, os profissionais da contratada deverão:

- Estar **devidamente uniformizados**, utilizando os **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** adequados;

- Ser **treinados e capacitados** para a realização das atividades descritas;
- Utilizar **máquinas, equipamentos e veículos apropriados**, em conformidade com os normativos técnicos e legais vigentes.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado baseia-se na Ata de Registro de preço anexa ao Processo Licitatório vigente 1-308 /2024.

6. Descrição da solução como um todo

A empresa vencedora deverá fornecer **todos os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e produtos** necessários para a **perfeita execução dos serviços**, abrangendo as áreas **internas e externas** da Contratante.

Execução dos Serviços

Os serviços deverão ser realizados de forma **cuidadosa, criteriosa e técnica**, de modo a **evitar quaisquer danos materiais, pessoais ou ambientais**, abrangendo as seguintes atividades:

1. Desratização

Consiste no combate direto e ostensivo de roedores, mediante aplicação de **iscas raticidas** com ação fulminante, que proporcionem ressecamento e **não emitam odores desagradáveis** após o extermínio, impedindo a circulação de ratos envenenados.

Durante o período de garantia dos serviços, as iscas deverão ser **revisadas periodicamente** e, se necessário, **reaplicadas**.

2. Desinsetização

Abrange o controle de **aranhas, escorpiões, baratas, pulgas, carrapatos, barbeiros (triatomíneos) e mosquitos** (Culex, Aedes, Anopheles e flebotomíneos), com utilização de **técnicas combinadas (sistema de cruzamento)**, conforme abaixo:

- **Spray:** Aplicação de produtos químicos apropriados para cada ambiente, em todos os espaços da Contratante;
- **Gel:** Aplicação específica em mobiliários (armários, mesas, gaveteiros, dobradiças, etc.) e demais pontos estratégicos;
- **Pó Molhado:** Aplicação com pulverizador manual e bico-leque (80.20), a cerca de 40 cm da superfície, atingindo pisos, paredes, tetos, portas, janelas, batentes, madeiras e pedras, tanto em áreas internas quanto externas;
- **Fog (fumaça):** Aplicação com equipamento específico, disseminando o produto por meio de névoa fina (nebulização térmica ou a frio), garantindo ampla cobertura.

3. Descupinização

Visa o combate direto de **cupins (isópteros)**, também utilizando **sistema de cruzamento**, conforme técnicas a seguir:

- **Spray:** Aplicação em todos os espaços da Contratante, com produtos específicos e adequados;
- **Pó Molhado:** Aplicação com pulverizador manual, nas mesmas condições técnicas descritas acima;
- **Líquido:** Aplicação direta na madeira, com o uso de spray, trincha ou por imersão, conforme o tipo e o grau de infestação.

4. Controle Populacional de Aves (pombos e pardais)

O serviço deverá contemplar **medidas preventivas e corretivas**, com uso de produtos **certificados e ambientalmente seguros**, que não ofereçam riscos ao meio ambiente. A abordagem deverá considerar a **avaliação técnica individualizada** de cada situação, conforme o grau de infestação e características do local.

Especificações dos Produtos Utilizados

Todos os produtos empregados na execução dos serviços deverão ser de **primeira qualidade**, atendendo, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Não causar manchas em superfícies;
- Serem antialérgicos;
- Tornarem-se inodoros no prazo máximo de **90 (noventa) minutos** após a aplicação;
- Serem incolores;
- Não oferecerem riscos à **saúde humana**;
- Não causarem danos nem a morte de **plantas ornamentais**, árvores ou gramados existentes no local.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CÓDIGO CATSER	CÓDIGO SCPI	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.
1	3417	19.013.160	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO: desinsetização, desratização, descupinização, controle populacional de aves, pombos, pardais. Em áreas internas e externas com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, material, ferramentas e utensílios. (observações: nos ambientes que possui forros a aplicação deverá ser realizada nas áreas internas do forro), em observância as normas reguladoras da ANVISA - RDC 662/2022.	M²	1500
2	13595	19.013.163	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS	SERV	3
5	13595	19.013.167	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 2.000 LITROS	SERV	4

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 784,93

ITEM	CÓDIGO CATSER	CÓDIGO SCPI	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO: desinsetização, desratização, descupinização, controle populacional de aves, pombos, pardais. Em áreas internas e externas com fornecimento				

1	3417	19.013.160	de mão de obra qualificada, equipamentos, material, ferramentas e utensílios. (observações: nos ambientes que possui forros a aplicação deverá ser realizada nas áreas internas do forro), em observância as normas reguladoras da ANVISA - RDC 662/2022.	M²	1500	R\$ 0,15	R\$ 225,00
2	13595	19.013.163	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS	SERV	3	R\$ 79,99	R\$ 239,97
5	13595	19.013.167	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 2.000 LITROS	SERV	4	R\$ 79,99	R\$ 319,96

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A execução dos serviços será realizada de forma parcelada, conforme a demanda específica de cada unidade vincula a Secretaria Municipal de Assistência Social. As solicitações serão efetuadas por meio de Nota de Empenho, a ser encaminhada à empresa contratada por e-mail e/ou aplicativo de mensagens (WhatsApp).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratação correlata ao Processo Licitatório Nº 1-308/2024 vigente atualmente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Declaramos que a despesa consta no plano de contratações anual PCA, conforme inciso VII do artigo 12 da lei federal 14.133/21.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de **dedetização e limpeza de caixas d’água** é essencial para garantir a **conservação de um ambiente de trabalho salubre**, contribuindo para a **redução dos riscos à saúde dos servidores e dos usuários** das unidades. Tais serviços visam o **controle e a eliminação de vetores e pragas urbanas**, como roedores, baratas, moscas, pulgas, percevejos, escorpiões, formigas, mosquitos (inclusive o transmissor da dengue), larvas, cupins, pombos, pardais, entre outros, que possam comprometer a higiene e segurança dos ambientes.

Com a presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar condições de **salubridade adequadas**, prevenindo a proliferação de doenças;
- **Garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde**, com a limpeza regular das caixas d’água;
- **Manter a qualidade sanitária** dos ambientes físicos das unidades;
- **Atender aos requisitos legais e sanitários**, permitindo a manutenção dos respectivos **alvarás sanitários**.

13. Providências a serem Adotadas

Após a finalização do processo de aquisição, caberá à **Secretaria Municipal de Assistência Social** realizar as devidas **orientações aos responsáveis pelo recebimento dos serviços contratados**. A empresa vencedora



deverá ser **formalmente notificada para o início das atividades**, conforme cronograma ou demanda estabelecida.

O acompanhamento da execução deverá ocorrer **durante e após a realização dos serviços**, a fim de garantir a correta execução e a **apresentação de todas as comprovações exigidas** por parte da contratada.

A **liquidação das obrigações contratuais** por parte da Administração somente ocorrerá **mediante o ateste dos serviços prestados**, assegurando-se a conformidade com as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os **insumos utilizados na execução dos serviços** não deverão causar **impacto ambiental negativo**, devendo estar em **conformidade com a legislação ambiental vigente**.

Como forma de assegurar o cumprimento dessas exigências, a empresa contratada deverá apresentar uma **Declaração de Sustentabilidade Ambiental**, atestando que os produtos, métodos e procedimentos adotados estão de acordo com as normas legais aplicáveis.

A contratada deverá, ainda, **cumprir rigorosamente os critérios de sustentabilidade ambiental** estabelecidos em normas específicas, incluindo:

- O **Guia Nacional de Licitações Sustentáveis**, elaborado pela **Advocacia-Geral da União (AGU)**;
- As **Instruções Normativas nº 01/2010 e nº 02/2014**, do **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**, que dispõem sobre a incorporação de critérios de sustentabilidade na aquisição de bens, na contratação de serviços e na execução de obras no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de dedetização, controle de pragas urbanas e limpeza de caixas d'água nas unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social é plenamente viável e necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIETE LICENKO

Secretaria Municipal de Assistência Social





Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar -ETP	12	23/04/2025

ID:	572634	Processo	Documento
CRC:	E2336EB5		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	NICOLE BAZZI DOS SANTOS		
Criação:	23/04/2025 11:17:00	Finalização:	23/04/2025 11:18:24

MD5: **2E20081A705A6D800065E242D475CD8F**

SHA256: **D229E64D31560B2F9E0A6830467F74655AA2E972CD3F3C9669F8C0E30A117784**

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar -ETP 12

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS	Presidente Médici	RO	23/04/2025 11:18:02
--	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP.P/PREST. DE SERVIÇOS DE DETIZAÇÃO	23/04/2025 11:18:06
---	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 255	22/04/2025	572228
---------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ELIETE LICENKO	SECRETARIO(A) MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)	23/04/2025 13:26:22
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 572634 e o CRC E2336EB5.

Estudo Técnico Preliminar 86/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 1-640/2025

2. Descrição da necessidade

Registro de preço para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização e Limpeza de caixa D'água, para a Secretaria de meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAT de presidente Médici.

A contratação dos serviços objeto do presente ETP se justifica face o interesse público presente na demanda que se apresenta, visando garantir o ressuprimento dos estoques dos materiais demandados para fins de atendimento às necessidades administrativas, com o fim de suprir as demandas correntes, possibilitando o adequado funcionamento das atividades

Considerando que se trata de serviço essencial e sua interrupção pode comprometer a saúde de pessoas e a higienização das instalações físicas da SEMAT e suas unidades dependentes, implicando em sérios transtornos e comprometendo o funcionamento regular das unidades, torna-se imprescindível à contratação de empresa para a execução dos serviços.

A contratação dos serviços de dedetização para controle das pragas urbanas é justificada por aspectos que se voltam para a saúde humana e sobre a responsabilidade social e ambiental deste Tribunal. Portanto, considerando a necessidade do combate de focos de proliferação de animais vetores e pragas diversas, tais como: aranhas, baratas, cupins, ratos, formigas, mosquitos (como o Aedes Aegypt, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya) e que estas pragas estão diretamente ligadas a danos materiais e patrimoniais e considerando que tais pragas consistem em agentes vetores de doenças graves ao ser humano.

Considerando a existência de focos dessas pragas em vários pontos dos prédios que compõem as dependências da SEMAT e, por fim, que a secretaria não dispõe de servidores com competência ou de materiais, produtos, equipamentos e certificação para executarem os referidos serviços;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo - SEMAT	ANDRÉ LUIS BARNEZE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Registro de preço para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização e Limpeza de caixa D'água, faz-se necessária em razão do vencimento do Processo Administrativo nº 1-308/SEMADRH/2024

5. Levantamento de Mercado

Pesquisa de Preços teve base o Processo Administrativo nº 1-308/SEMADRH/2024 que tem vigência até 27 de maio de 2025.

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de serviços - CATSER do SIASG.

Visando verificar as soluções de mercado foi realizado levantamento de contratações realizadas por órgãos e entidades públicas, bem como realizada pesquisa de mercado com empresas especializadas na área e consultados certames licitatórios promovidos recentemente por órgãos da administração pública. Observou-se que os critérios adotados pela área demandante estão alinhados com as metodologias adotadas para a presente contratação, conforme demonstrou-se nos Estudos Técnicos Preliminares.

Identificou-se ampla quantidade de fornecedores capazes de fornecer os serviços objeto da presente contratação.

O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

6. Descrição da solução como um todo

C

Com base nas opções de mercado a forma mais viável para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo a contratação dos serviços objeto deste documento é contratação de serviços de dedetização.

A empresa deverá apresentar Catálogo dos produtos cotados, em língua portuguesa, demonstrando que os produtos ofertados cumprem os requisitos técnicos requisitados, com códigos correspondentes aos modelos ofertados, de acordo com às especificações requeridas.

Os serviços a serem contratados são classificados como comuns, pois os padrões de qualidade podem ser facilmente atendidos por empresas do ramo desta contratação, sem causar prejuízos a competitividade objetivando conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração.

Destaca-se que como qualificação técnica será requerido dos potenciais fornecedores atestado de capacidade técnica que demonstre compatibilidade com o objeto desta contratação. A qualificação econômico financeira será aquele disposto no edital de licitação.

Correrão às expensas da contratada a substituição de materiais, peças e equipamentos em desacordo com as especificações e/ou considerados impróprios pela fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	CATMAT	SCPI	Descrição	UND	QTD
1	3417	019.013.160	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA M ² EM DEDETIZAÇÃO: desinsetização, desratização, descupinização, controle populacional de aves, pombos, pardais. Em áreas internas e externas com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, material, ferramentas e utensílios. (observações: nos ambientes que possui forros a aplicação deverá ser realizada nas áreas internas do forro), em observância as normas reguladoras da ANVISA - RDC 662/2022.		12.035

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.955,25

A Pesquisa de preços foi realizada previamente tendo como base o Processo Administrativo nº 1-308/SEMADRH/2024 que tem vigência até 27 de maio de 2025.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado.

No mesmo sentido, e especificamente para compras, aplicável subsidiariamente ao pregão, prevê a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala.

Nestes termos, a solução será parcelada em ITENS, pois a divisão do objeto é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes com a contratação pretendida;

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se com o Plano Anual de Contratações (PAC) - Plano Anual Contratações. A assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de reposição preventiva e corretiva de tais materiais para o bom andamento das atividades que se destinam ao atendimento público. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes desta contratação espera-se melhor atender às demandas da SEMAT do Município de Presidente Médici-RO, como já mencionamos, os serviços são indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades nas unidades haja vista que são serviços amplamente utilizados em escritório em geral.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração deverá designar fiscais considerando a formação acadêmica ou técnica do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade (Acórdão nº 1.094/2013 - Plenário, do TCU), em momento prévio ou, no máximo, contemporâneo ao início da vigência contratual; Pesquisa de Preços fundamentada nas legislações pertinentes; Não será necessária adequação do ambiente de organização para que a contratação surta efeitos

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com a implementação dos processos eletrônicos e outras medidas de diminuição do consumo dos itens de papelaria em geral, espera-se que o impacto ambiental seja diminuído ao longo desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE LUIS BARNEZE

Secretario Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo



Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar -ETP	86	16/04/2025

ID: **571102**

CRC: **91EAC744**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **SARA CRISTINA COCO BRISOLLA**

Criação: **16/04/2025 12:55:34** Finalização: **16/04/2025 12:55:34**

Processo



Documento



MD5: **861CB0DC06474CF2DC6A76478AD3D435**

SHA256: **64434E451769CC98C5AA545F2AF32407211C4F863C217A379BAD51D3A553E1F0**

Súmula/Objeto:

ETP - DEDETIZAÇÃO

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 235	16/04/2025	571093
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 571102 e o CRC 91EAC744.

Estudo Técnico Preliminar 84/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 640/2025

2. Descrição da necessidade

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle populacional de aves, pombos, pardais e Limpeza de caixa D'água, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Presidente Médici/RO.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Presidente Médici	Emanuel Leite de Caldas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O presente estudo objetiva a realização de licitação para serviços de dedetização (desinsetização, desratização, descupinização, controle populacional de aves, pombos, pardais) e limpeza de caixas d'aguas conforme condições, quantidades e exigências, a serem estabelecidas no Termo de Referência, considerando os seguintes requisitos:

- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da empresa ou profissional habilitado vinculado com a empresa;
- Deverá ser apresentado, alvará de licença de funcionamento;
- Licença ou autorização sanitária;
- Licença Ambiental de Operação;
- Comprovação de destinação ambientalmente correta dos resíduos coletados.

Além disso, quanto aos procedimentos durante a execução dos trabalhos os empregados da contratada deverão se apresentar devidamente uniformizados com os equipamentos de proteção individual (EPIs) e devidamente capacitados para realização da atividade em tela.

E ainda, a empresa deverá utilizar máquinas, equipamentos e veículos adequados e em conformidade com os normativos vigentes para a execução dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado baseia-se na Ata de Registro de preço anexa ao Processo Licitatório vigente 1-308/2024, que tem vigência até 27/05/2024.

6. Descrição da solução como um todo

A empresa vencedora deverá disponibilizar materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e produtos em quantidades necessárias à perfeita execução dos serviços, nas áreas internas e externas da Contratante.

Os serviços deverão ser executados de forma cuidadosa, criteriosa e apropriados, de modo a evitar danos materiais, pessoais e ambientais, e compreendem:

1. **Desratização** – consiste no combate ostensivo e direto a roedores, por meio de aplicação de iscas raticidas com poder fulminante com ressecamento e ausência de odores desagradáveis após o extermínio das pragas, que não permitem a circulação de ratos envenenados. As iscas utilizadas para a desratização deverão ser revisadas e, se necessário, recolocadas, durante o período de garantia dos serviços.
2. **Desinsetização** - combate ostensivo a aranhas, escorpiões, baratas, pulgas, carrapatos, barbeiros (triatomíneos) e mosquitos (Culex, Aedes, Anopheles e ebotomíneos);
 1. Deverá ser utilizado, na desinsetização, sistema de cruzamento envolvendo aplicação de spray, gel, pó molhado e, “fog”:
 - “Spray”: Composto de produtos químicos devidamente preparados e apropriados para cada local. Essa aplicação deverá ser utilizada em todos os espaços das Unidades mantidas pela SEMEC Presidente Médici-RO;
 - “Gel”: Aplicação específica a ser utilizada em todo o mobiliário (armários, mesas, gaveteiros, dobradiças, etc.) e demais pontos estratégicos;
 - “Pó molhado”: Aplicação com pulverizador manual em bico-leque (80.20), a uma distância de aprox. 40 cm da superfície a ser tratada, devendo atingir paredes, tetos, pisos, portas, janelas, batentes, amontoados de madeiras e pedras, entre outras superfícies no intra e peri-domicílio;
 - “Fog”: (fumaça): Aplicação feita por meio da utilização de equipamentos especiais.
3. **Descupinização** - combate ostensivo e direto de cupins (isópteros) utilizando, sistema de cruzamento de spray, pó e líquido (aplicado diretamente na madeira):
 - “Spray”: Composto de produtos químicos devidamente preparados e apropriados para cada local das Unidades mantidas pela SEMEC Presidente Médici-RO;
 - “Pó Molhado”: Aplicação com pulverizador manual em bico-leque (80.20), a uma distância de aprox. 40 cm da superfície a ser tratada, devendo atingir paredes, tetos, pisos, portas, janelas, batentes, amontoados de madeiras e pedras, entre outras superfícies no intra e peri-domicílio.

- “Líquido”: Aplicação com equipamento spray (pulverizador), com trincha (diretamente na madeira) ou por imersão;

4. **Controle populacional de aves, pombos e, pardais:** Controle e extermínio de pragas com produtos certificados e que não agredem o meio ambiente. Avaliar cada caso tecnicamente, considerando as questões demográficas e nível de infestação, de maneira preventiva e corretiva de acordo com cada demanda estabelecida;

Os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade e ter, no mínimo, as seguintes características:

1. Não causarem manchas;
2. Serem antialérgicos;
3. Tornarem-se inodoros após 90 (noventa) minutos da aplicação;
4. Ser incolor;
5. Serem inofensivos à saúde humana;
6. Não danificarem ou causarem a morte das plantas dos canteiros, árvores e gramados;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CÓDIGO CATSER	CÓDIGO SCPI	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.
1	3417	019.013.160	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO: desinsetização, desratização, descupinização, controle populacional de aves, pombos, pardais. Em áreas internas e externas com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, material, ferramentas e utensílios. (observações: nos ambientes que possui forros a aplicação deverá ser realizada nas áreas internas do forro), em observância as normas reguladoras da ANVISA - RDC 662 /2022.	M²	15100
2	13595	019.013.163	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS	SERV	12

3	13595	019.013.164	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 10.000 LITROS	SERV	06
4	13595	019.013.172	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 25.000 LITROS	SERV	04
5	13595	019.013.168	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 4.000 LITROS	SERV	02
6	13595	019.013.169	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 5.000 LITROS	SERV	08

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.504,68

VALOR ESTIMATIVO: 5.504,68 (Cinco mil, Quinhentos e Quatro Reais e Sessenta e oito Centavos). Estimado conforme os preços do último registro de preços, Proc. 308/2024 vigente até 03/06/2025.

ITEM	CÓDIGO SCPI	CÓDIGO CATSER	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	019.013.160	3417	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO	SERV	15.100	0,15	2.265,00
2	019.013.163	13595	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 1.000 LITROS	SERV	12	79,99	959,88
3	019.013.164	13595	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 10.000 LITROS	SERV	06	79,99	479,94
4	019.013.172	13595	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 25.000 LITROS	SERV	04	249,99	999,96
5	019.013.168	13595	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 4.000 LITROS	SERV	02	79,99	159,98
6	019.013.169	13595	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 5.000 LITROS	SERV	08	79,99	639,92



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para esta solução será necessário realizar os serviços de forma parcelada de acordo com as necessidades de cada unidade (2.4 da DFD), sendo solicitado através da Nota de Empenho, na qual será enviada a empresa contratada via e-mail e/ou WhatsApp.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Declaramos que a despesa consta no plano de contratações anual PCA, conforme inciso VII do artigo 12 da lei federal 14.133/21.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de dedetização e limpeza de caixas d'água faz-se necessário para a conservação de um ambiente de trabalho salubre, minimizando os riscos à saúde dos servidores, e dos usuários gerais, com o combate e eliminação de vetores e pragas urbanas, tais como roedores, baratas, moscas, pulgas, percevejos, escorpiões, formigas, mosquitos, larvas de mosquitos, mosquito causador da dengue, cupins, pombos, pardais, etc., nas edificações das unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Cultura de Presidente Médici.

Espera-se obter os seguintes resultados com a presente contratação:

- Manter a adequada salubridade, evitando proliferação de doenças diversas;
- Garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde com a limpeza das caixas d'água em dia;
- Manter a qualidade sanitária das unidades;
- Dar condições para que as unidades mantenham seus alvarás sanitários.

13. Providências a serem Adotadas

A Secretaria Municipal de Educação, após a finalização do processo de aquisição deverá realizar orientações com o(s) responsável(is) pelo recebimento do serviço contratado. A empresa deverá ser notificada para o início da atividade, conforme demanda estabelecida.

O acompanhamento deve ser realizado durante e após a realização dos serviços, garantindo a correta execução e a apresentação das comprovações necessárias por parte da empresa contratada.

Assim como a plena liquidação das obrigações contratuais por parte da contratante após o ateste dos serviços prestados, assegurando-se a conformidade com as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os insumos utilizados não devem provocar impacto ambiental, estando de acordo com a legislação pertinente. Entretanto será solicitada a contratada a Declaração de sustentabilidade Ambiental, de modo a garantir a conformidade com a legislação específica.

A contratada deve cumprir com rigor os critérios ambientais estabelecidos em normas, no guia nacional de licitações sustentáveis disponibilizados pela AGU e nas Instruções Normativas nº 01/2010 e 02/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de dedetização, controle de pragas urbanas e limpeza de caixas d'água nas unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte é plenamente viável e necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EMANUEL LEITE DE CALDAS

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Presidente Médici



MARIA GECIANE FERNANDES

Sub-secretária SEMEC





Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar -ETP	84/2025	15/04/2025

ID:	570496	Processo	Documento
CRC:	5F998AA6		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MARA QUITERIA NASC DA COSTA SECORUN		
Criação:	15/04/2025 13:11:32	Finalização:	15/04/2025 13:14:59

MD5: **67F6EC3FCD25F41099C114E877672385**

SHA256: **28E1AE3A178CF97E84CC7F4D7ECCC3F459323BD5FA498D5FA7A0D28FB7276490**

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar -ETP 84/2025, visando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização e Limpeza de caixa Dágua, para atender as demandas das secretarias do município, por um período de 12 (doze) meses.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRES MEDICI	RO	15/04/2025 13:12:04
----------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Anexo	15/04/2025 13:12:16
-------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EMANUEL LEITE DE CALDAS	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO	15/04/2025 14:34:44
--	-------------------------	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 570496 e o CRC 5F998AA6.

Estudo Técnico Preliminar 82/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 640/2025

2. Descrição da necessidade

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle populacional de aves, pombos, pardais e Limpeza de caixa D'água, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici/RO.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Sirlei de Oliveira Grangeiro Calegari

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O presente estudo tem como objetivo a realização de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **dedetização**, incluindo **desinsetização**, **desratização**, **descupinização** e **controle populacional de aves** (como pombos e pardais), bem como **limpeza de caixas d'água**, conforme condições, quantidades e exigências que serão estabelecidas no Termo de Referência.

Requisitos

Para habilitação e execução adequada dos serviços, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica**, emitida em nome da empresa ou de profissional habilitado a ela vinculado;
- **Alvará de Licença de Funcionamento**, emitido pelo órgão competente;
- **Licença ou Autorização Sanitária**, conforme exigências da vigilância local;
- **Licença Ambiental de Operação**, em conformidade com as normas ambientais aplicáveis;
- **Comprovação de destinação ambientalmente adequada** dos resíduos coletados durante a execução dos serviços.

Execução dos Serviços

Durante a execução dos serviços, os profissionais da contratada deverão:

- Estar **devidamente uniformizados**, utilizando os **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** adequados;
- Ser **treinados e capacitados** para a realização das atividades descritas;

- Utilizar **máquinas, equipamentos e veículos apropriados**, em conformidade com os normativos técnicos e legais vigentes.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado baseia-se na Ata de Registro de preço anexa ao Processo Licitatório vigente 1-308/2024.

6. Descrição da solução como um todo

A empresa vencedora deverá fornecer **todos os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e produtos** necessários para a **perfeita execução dos serviços**, abrangendo as áreas **internas e externas** da Contratante.

Execução dos Serviços

Os serviços deverão ser realizados de forma **cuidadosa, criteriosa e técnica**, de modo a **evitar quaisquer danos materiais, pessoais ou ambientais**, abrangendo as seguintes atividades:

1. Desratização

Consiste no combate direto e ostensivo de roedores, mediante aplicação de **iscas raticidas** com ação fulminante, que proporcionem ressecamento e **não emitam odores desagradáveis** após o extermínio, impedindo a circulação de ratos envenenados.

Durante o período de garantia dos serviços, as iscas deverão ser **revisadas periodicamente** e, se necessário, **reaplicadas**.

2. Desinsetização

Abrange o controle de **aranhas, escorpiões, baratas, pulgas, carrapatos, barbeiros (triatomíneos) e mosquitos** (Culex, Aedes, Anopheles e flebotomíneos), com utilização de **técnicas combinadas (sistema de cruzamento)**, conforme abaixo:

- **Spray:** Aplicação de produtos químicos apropriados para cada ambiente, em todos os espaços da Contratante;
- **Gel:** Aplicação específica em mobiliários (armários, mesas, gaveteiros, dobradiças, etc.) e demais pontos estratégicos;
- **Pó Molhado:** Aplicação com pulverizador manual e bico-leque (80.20), a cerca de 40 cm da superfície, atingindo pisos, paredes, tetos, portas, janelas, batentes, madeiras e pedras, tanto em áreas internas quanto externas;
- **Fog (fumaça):** Aplicação com equipamento específico, disseminando o produto por meio de névoa fina (nebulização térmica ou a frio), garantindo ampla cobertura.

3. Descupinização

Visa o combate direto de **cupins (isópteros)**, também utilizando **sistema de cruzamento**, conforme técnicas a seguir:

- **Spray:** Aplicação em todos os espaços da Contratante, com produtos específicos e adequados;



- **Pó Molhado:** Aplicação com pulverizador manual, nas mesmas condições técnicas descritas acima;
- **Líquido:** Aplicação direta na madeira, com o uso de spray, trincha ou por imersão, conforme o tipo e o grau de infestação.

4. Controle Populacional de Aves (pombos e pardais)

O serviço deverá contemplar **medidas preventivas e corretivas**, com uso de produtos **certificados e ambientalmente seguros**, que não ofereçam riscos ao meio ambiente. A abordagem deverá considerar a **avaliação técnica individualizada** de cada situação, conforme o grau de infestação e características do local.

Especificações dos Produtos Utilizados

Todos os produtos empregados na execução dos serviços deverão ser de **primeira qualidade**, atendendo, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Não causar manchas em superfícies;
- Serem antialérgicos;
- Tornarem-se inodoros no prazo máximo de **90 (noventa) minutos** após a aplicação;
- Serem incolores;
- Não oferecerem riscos à **saúde humana**;
- Não causarem danos nem a morte de **plantas ornamentais**, árvores ou gramados existentes no local.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO SCPI	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO SOBRE O PRODUTO	UND	QNT
1	3417	019.013.160	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO:	desinsetização, desratização, descupinização, controle populacional de aves, pombos, pardais.	M²	7.100
2	13595	019.013.163	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS		SERV	11
5	13595	019.013.167	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 2.000 LITROS		SERV	05

9	13595	019.013.162	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 50.000 LITROS		SERV	02
10	13595	019.013.165	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 500 LITROS		SERV	05

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.987,44

ITEM	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO SCPI	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	3417	019.013.160	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E M DEDETIZAÇÃO: (desinsetização, desratização, descupinização, controle populacional de aves, pombos, pardais.)	M²	7.100	R\$ 0,55	R\$ 3.905,00
2	13595	019.013.163	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 1.000 LITROS	SERV	11	R\$ 152,84	R\$ 1.681,24
5	13595	019.013.167	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 2.000 LITROS	SERV	05	R\$ 160,49	R\$ 802,45
9	13595	019.013.162	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 50.000 LITROS	SERV	02	R\$ 2.046,90	R\$ 4.093,80
10	13595	019.013.165	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 500 LITROS	SERV	05	R\$ 100,99	R\$ 504,95

TOTAL R\$ 10.987,44 (Dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos.)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A execução dos serviços será realizada de forma parcelada, conforme a demanda específica de cada unidade de saúde vinculada à Atenção Primária à Saúde e à Média e Alta Complexidade. As solicitações serão efetuadas por meio de Nota de Empenho, a ser encaminhada à empresa contratada por e-mail e/ou aplicativo de mensagens (WhatsApp).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratação correlata ao Processo Licitatório Nº 1-308/2024 vigente atualmente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Declaramos que a despesa consta no plano de contratações anual PCA, conforme inciso VII do artigo 12 da lei federal 14.133/21.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de **dedetização e limpeza de caixas d'água** é essencial para garantir a **conservação de um ambiente de trabalho salubre**, contribuindo para a **redução dos riscos à saúde dos servidores e dos usuários** das unidades de saúde. Tais serviços visam o **controle e a eliminação de vetores e pragas urbanas**, como roedores, baratas, moscas, pulgas, percevejos, escorpiões, formigas, mosquitos (inclusive o transmissor da dengue), larvas, cupins, pombos, pardais, entre outros, que possam comprometer a higiene e segurança dos ambientes.

Com a presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar condições de **salubridade adequadas**, prevenindo a proliferação de doenças;
- **Garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde**, com a limpeza regular das caixas d'água;
- **Manter a qualidade sanitária** dos ambientes físicos das unidades;
- **Atender aos requisitos legais e sanitários**, permitindo a manutenção dos respectivos **alvarás sanitários**.

13. Providências a serem Adotadas

Após a finalização do processo de aquisição, caberá à **Secretaria Municipal de Saúde** realizar as devidas **orientações aos responsáveis pelo recebimento dos serviços contratados**. A empresa vencedora deverá ser **formalmente notificada para o início das atividades**, conforme cronograma ou demanda estabelecida.

O acompanhamento da execução deverá ocorrer **durante e após a realização dos serviços**, a fim de garantir a correta execução e a **apresentação de todas as comprovações exigidas** por parte da contratada.

A **liquidação das obrigações contratuais** por parte da Administração somente ocorrerá **mediante o ateste dos serviços prestados**, assegurando-se a conformidade com as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os **insumos utilizados na execução dos serviços** não deverão causar **impacto ambiental negativo**, devendo estar em **conformidade com a legislação ambiental vigente**.

Como forma de assegurar o cumprimento dessas exigências, a empresa contratada deverá apresentar uma **Declaração de Sustentabilidade Ambiental**, atestando que os produtos, métodos e procedimentos adotados estão de acordo com as normas legais aplicáveis.

A contratada deverá, ainda, **cumprir rigorosamente os critérios de sustentabilidade ambiental** estabelecidos em normas específicas, incluindo:

- O **Guia Nacional de Licitações Sustentáveis**, elaborado pela **Advocacia-Geral da União (AGU)**;
- As **Instruções Normativas nº 01/2010 e nº 02/2014**, do **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**, que dispõem sobre a incorporação de critérios de sustentabilidade na aquisição de bens, na contratação de serviços e na execução de obras no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de **dedetização, controle de pragas urbanas e limpeza de caixas d'água** nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde é **plenamente viável e necessária**, considerando os seguintes aspectos:

1. **Natureza dos serviços essenciais:** Trata-se de serviços indispensáveis para a manutenção da **higiene, salubridade e segurança sanitária** dos ambientes de atendimento à população e de trabalho dos profissionais da saúde.
2. **Prevenção de riscos à saúde pública:** A presença de vetores e pragas urbanas, como roedores, baratas, mosquitos, cupins, escorpiões, entre outros, representa **risco potencial à saúde pública**, podendo ocasionar a proliferação de doenças e a contaminação de ambientes e reservatórios de água.

3. **Manutenção de condições legais de funcionamento:** A realização periódica de dedetização e limpeza das caixas d'água é **exigência legal e sanitária**, contribuindo para a **manutenção dos alvarás de funcionamento** das unidades, conforme normas da Vigilância Sanitária.
4. **Eficiência operacional e segurança dos serviços de saúde:** A execução planejada e monitorada desses serviços contribui diretamente para o **pleno funcionamento das unidades de saúde**, evitando paralisações, interdições e sanções administrativas, além de garantir maior proteção aos usuários e servidores.
5. **Adequação ambiental e normativa:** O projeto está alinhado às diretrizes de **sustentabilidade ambiental**, exigindo o uso de produtos que não causem impacto ao meio ambiente e atendendo aos critérios estabelecidos em normativas como as Instruções Normativas nº 01/2010 e nº 02/2014 do MPOG, e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU.
6. **Execução viável e tecnicamente adequada:** A prestação dos serviços será realizada de forma **parcelada e sob demanda**, o que possibilita maior controle da execução, melhor gestão de recursos públicos e adequação às necessidades reais de cada unidade de saúde.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SIRLEI DE OLIVEIRA GRANGEIRO CALEGARI

Secretária Municipal de Saúde



Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar -ETP	82/2025	10/04/2025

ID:	568658	Processo	Documento
CRC:	6C732C64		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	LORENA SANTOS DE OLIVEIRA		
Criação:	10/04/2025 12:15:17	Finalização:	10/04/2025 12:17:20

MD5:	B2E683A58D1414BE8B8A942D9FE4D00C
SHA256:	3DC293DAD7E0934CD69D940917916C4621D4371AE11119B8483E3FE3C58426E5

Súmula/Objeto:

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização e Limpeza de caixa D'água, por um período de 12 meses.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESIDENTE MÉDICI	RO	10/04/2025 12:16:43
--------------------------	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP.P/PREST. DE SERVIÇOS DE DETIZAÇÃO	10/04/2025 12:17:03
---	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 487	10/04/2025	568666
Memorando 490	14/04/2025	569339

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 568658 e o CRC 6C732C64.